AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 29 / 10 / 2019
1ª Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Projeto de Lei nº 119/2019
Da Vereadora Geusa Ribeiro

AO EXPEDIENTE
Em: 29/10/2019
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 29 / 10 / 2019
1ª Secretária

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DISTROFIA MUSCULAR DE DUCHENNENO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB),ACELEBRAR NA PRIMEIRA SEMANA DE SETEMBRLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Esta Lei Institui a semana Municipal de conscientização sobre a distrofia Muscular Duchenne, a ser celebradona primeira semana de Setembro.

Art. 2º fica instituído a Semana Municipal de Conscientização sobre a distrofia Muscular DUCHENNE a ser celebrado anualmente na primeira semana de Setembro.

Art. Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrárias.

JUSTIFICATIVA

Distrofia Muscular Duchenne , é uma doença que acometa nas crianças , que já nascem com esse problema muscular , tem dificuldade de andar , levantar devido a falta de uma proteína , com isso a criança vai perdendo a capacidade dos movimentos , caso não for descoberto precocemente as crianças chegam a perder totalmente os movimentos.
Portanto a divulgação desta doença é fundamental para o tratamento adequado , melhorando a qualidade e perspectiva de vida das nossas crianças.

Plenário Luiz de Góes, em 29 de Outubro de 2019.

GEUSA RIBEIRO
Vereadora

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:58 hs. Em: 29/10/2019
Brenda Farias
VISTO